

## EXPEDIENTE.

A distribuição começa hoje quinta-feira á 1 hora da tarde; aos Srs. que, o mais tardar, quatro horas depois, a não tenham recebido, roga-se o obsequio de o participarem no escriptorio da REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE, rua dos Fanqueiros n.º 82 — 1.º andar, para se providenciar.

## CONHECIMENTOS UTEIS.

## CONSELHO AGRONÓMICO A TRAZ-OS-MONTES.

(Carta.)

2792 TENDO lido na *Revista Universal Lisbonense* o artigo 2736, no qual seu auctor deplora tristemente a desgraça que opprime e afflige a provincia de Traz-os-Montes; tomei logo a resolução de, com boas e certas esperanças, animar os proprietarios d'aquella provincia ao restabelecimento de seus olivae. Rogo pois a V. o obsequio de dar logar no seu excellente jornal a estas regras, que, se pelo que de mim levam, não são dignas de apparecer na *Revista Universal*, não podem deixar de merecer a attenção de V., pelo que contém de doutrina havida de mestres mui sabios e competentes na materia.

Tres são os methodos indicados no artigo para o restabelecimento dos olivae — sementeira — viveiros — e estacas, segundo a prática commum: o primeiro porém por inconveniente, como intentado, incerto, e de máu exito; o segundo por difficil; o terceiro por impraticavel nas actuaes circumstancias da provincia, fazem todos desanimar o illustre proprietario trasmontano; e sobretudo o desanima a consideração do quanto a oliveira é tarda em produzir seus fructos. E com effeito, Virgilio no liv. 2.º das *Georgicas* parece que assim a indica — ... *Et prolem tarde cruentis olivæ* — e um commentador de Virgilio accrescenta, que, segundo refere Plinio liv. 15, cap. 1, Hesiodo era de parecer, que nenhum plantador de oliveira chegava a colher-lhe o fructo. O que Virgilio diz, porém se deve intender do desinvolvimento da arvore, desde a sua origem, qualquer que ella seja, até ao seu estado de perfeição; periodo a que alguns não duvidam assignar duzentos annos, e não da produção do fructo; pois o mesmo Plinio diz, que no seu tempo se colhia fructo de oliveiras de dois annos: no que não póde haver duvida, porque o confirma a experiencia d'estes tempos, da qual se póde concluir seguramente para todos os seculos passados, porque as arvores são individuos constantes e invariaveis em seus habitos e procedimentos. Verdade é, que, considerando-se a totalidade do fructo de que uma oliveira é capaz no seu estado de perfeição, e suppondo-se, que para chegar a esse estado tem a oliveira de ver decorrerem dois seculos, d'essa colheita póde com certeza affirmar-se, que até agora nenhum plantador chegou, nem chegará jámais a aproveitar-se.

¿Mas devem acaso os que ora vivem deixar-se prender d'estas considerações para renunciarem a cultura de uma arvore tão preciosa? Antes pelo contrario os deve excitar o que a Publio Scipião e a Caio Lelio dizia Catão — *Nec vera dubitet agricola, quamvis senex, quærenti, cui serat, respondere: Diis immortalibus, qui me non accipere modo hæc a majoribus voluerunt, sed etiam posteris tradere.*

MARÇO — 28 — 1844.

Deve pois restabelecer-se na provincia de Traz-os-Montes a cultura das oliveiras, que não só tem o primado das arvores, como diz Columella — *Olea prima omnium arborum est* — mas tambem que entre todas é a que mais abunda, desde as raizes até aos mais altos ramos, em meios de propagar-se, e que tanto tende para a sua propagação, que até de ramos seccos rebenta, como parece dizer Virgilio no logar citado:

*Quin et caudicibus sectis, mirabile dictu,  
Truditure sicco radix oleagina ligno.*

Não são sómente os tres apontados no artigo os methodos que conduzem a este fim; septe refere Virgilio no mencionado livro de suas *Georgicas*, os quaes todos se acham tractados no Diccionario d'Agricultura, que o Dr. Francisco Soares Franco extraiu em grande parte do *Cours d'Agriculture de Rosier*, onde se podem ver: o meu intento é só mostrar como infalliveis e provados pela experiencia o primeiro e segundo methodo tractados n'aquelle Diccionario na palavra — Oliveira — tom. 4.º, cap. 4.º, secc. 2.ª, pag. 37 e 38.

1.º « Em 1825, no tempo da colheita da azeitona, pedi ao dono de um cazal dêsse a comer a cabras e perús uma pouca de azeitona, e arrecadasse com os excrementos os caroços depois de lançados: assim estiveram até meado fevereiro do anno seguinte, em que os semei, e tive o gosto de em tempo ver as novas oliveirinhas. Não vieram ellas em tão grande numero quanto eu esperava; mas isto procedeu de descuidos; já porque todos os caroços foram arrecadados e semeados confusamente, quando fóra mais prudente semeal-os á parte, para observar o resultado de uns e outros; já porque algumas vezes houve grande descuido em conservar na terra dos vasos a humidade conveniente.»

« Nunca mais repeti esta experiencia da sementeira: se ainda me resolver a repetil-a, todos os factos passarão á minha vista, e tudo correrá por minha conta, sem me fiar de mercenarios, que não são homens para estas experiencias. Mas apesar de todos os descuidos, vê-se que é efficaz a sementeira, e podem praticar este methodo sem receio todas as pessoas que quizerem obter arvores naturaes dotadas do seu quicio e de todas as raizes, do que depende a sua larga duração. N'este methodo, porém, para assegurar a boa qualidade do fructo, é preciso em tempo a enxertia.»

2.º « Em 1826 tendo mandado vir de Rio-Maior uma quantidade de estacas d'oliveira, de tres polegadas, pouco mais ou menos, de circumferencia cada uma, foram mettidas na terra em viveiro, umas perpendicularmente, como ordinariamente se pratica; outras deitadas horisontalmente, por este modo; fiz abrir regos em distancia conveniente, cada um com a profundidade d'uma mão travessa, ou quatro polegadas; com um serrote dividi as estacas em pedaços de oito até doze polegadas cada um; deitei-os horisontalmente no fundo dos regos, e deixando d'um a outro o intervallo d'um palmo; em cada um d'estes intervallos se fincava uma balisa, cuja serie ficava designando esta plantação, ou antes sementeira; cobriram-se estes regos com terra na altura de quatro polegadas; passado um mez, ou pouco mais, segundo eram mais ou menos abundantes de protuberancias os pedaços enterrados assim, começaram a rebentar d'ellas, e a surgir da terra novas hastes de oliveira. De algumas

d'estas colhi tambem logo aos dois annos, e nenhuma d'ellas deixou jámais de o dar dos tres e quatro de idade em diante. Estas novas oliveiras aos dois ou tres annos podem dividir-se e plantar-se nos logares onde se quizerem. Deve haver cuidado de não consentir hervas n'esta sementeira, nem mesmo depois de apparecerem as oliveirinhas. Estes dois methodos foram praticados em abril: das estacas mettidas perpendicularmente poucas escaparam, talvez por não terem sido bem mettidas; das que foram postas horizontalmente todas rebentaram, e lá estão já arvores muito grandes e corpulentas. *Rosier* tambem experimentou com bom successo este methodo, e o dá por muito bom para fazer viveiros. »

Outro methodo igual a este se vê no citado dictionario: e é o 4.º a pag. 40. Consiste em empregar as raizes da oliveira do mesmo modo que se empregam os pedaços de estacas postos ou sementeados horizontalmente. As raizes da oliveira teem de espaço em espaço protuberancias mais brancas do que o resto da casca, filhas da reunião de muitos gommos que esperam occasião de se desinvolver. E não pôde *Rosier* levar a bem, que, quando se arranca ou transplanta uma oliveira, se pratique o barbaro costume de separar-lhe todas as raizes; e que, separando-lh'as, as deixem perder em vez de as conservar com cuidado para com ellas formar viveiros. E se vê mais no logar citado, que nenhum methodo foi tão feliz como este nas mãos de *Rosier*, e por isso o recommenda fortemente.

Por ultimo, ainda outro methodo se vê no mesmo dictionario, e é o 5.º a pag. 40, pelo qual se tornaram os terrenos a povoar de oliveiras depois do fatal inverno de 1709. É este: quando uma oliveira está muito velha ou podre, corta-se á flôr da terra, e a ferida se cobre com uma ou duas polegadas de terra boa e fina; a casca forma pouco a pouco o *borrelete*, e cobre parte da ferida, principalmente a circumferencia; do *borrelete* nascem ramos de que se corta a maior parte no segundo anno ou no terceiro; emfim dividam-se cinco ou seis dos melhores, o numero deve ser relativo á bondade do terreno.

Este methodo devia-se logo ter praticado na provincia de Traz-os-Montes, porque tem logar não só nas referidas circumstancias, mas tambem quando a oliveira foi estragada pelo rigor do inverno, e se não se praticou deve ainda praticar-se. Se a amputação é á flôr da terra, cobre-se a ferida como fica dicto; se é mais alta, com o emplasto de *S. Fiacre*, de que tambem pôde usar-se na primeira amputação, e geralmente se deve usar em todas as feridas menores feitas em arvores.

Portanto, sendo tanta a variedade de meios que a oliveira offerece efficazmente para a sua propagação, devem restabelecer-se os olivares n'aquella provincia: e sendo a mesma provincia aquella em que entre as varias especies d'oliveira se atinou certamente com a especie que mais lhe convinha, como se diz no citado dictionario a pag. 26; não devem ir buscar-se fóra da provincia os meios necessarios para o restabelecimento dos olivares, nem fóra d'elles se devem ir buscar porque dentro d'elles estão. Esses mesmos ramos quebrados pelo gêlo, e que logo deviam ter sido reservados cuidadosamente, ainda agora podem e devem ser com boa esperanza aproveitados cortando-os já em pedaços, e mettendo-os logo na terra horison-

almente como fica dicto. O mesmo digo das raizes, fazendo-se desenterrar as de algumas oliveiras, e cortando-as em pedaços, como já disse para os metter na terra horizontalmente. Os troncos mais grossos tambem se devam empregar mettendo-os em covas grandes como estacas, o que em algumas terras d'esta provincia da Extremadura chamam *tanchoeiras* ou *tanchões*.

Em uma palavra, nenhuma das partes das oliveiras estragadas se devem desaproveitar, nem ter por incapazes dos bons resultados que d'ellas se deve esperar ainda. O caso é não estar com desconfianças nem demoras. E até eu confio e espero ouvir dizer, que das raizes que se não arrancaram para semear ou metter na terra horizontalmente, pullularam muitas oliveiras, o que com certeza pôde esperar-se n'aquelles olivares cujo terreno ande cultivado.

O que fica dicto é quanto basta; o mais que podia dizer-se, mas que para já não é necessario, pôdem as pessoas que n'isso tiverem interesse vêr mais de espaço no sobredito dictionario, e em outras obras antigas e modernas que tractam d'esta materia largamente.

Com a maior consideração e respeito.

De V. etc.

Peniche 17 de março de 1844.

*José Nicoláo da Silva Franco.*

#### DA ORAÇÃO DO CHRISTÃO.

ADVERTENCIA.

Às 6 horas da tarde de domingo, 24 do corrente, recebemos a carta, e artigo, que seguem, assignados pelo proprio punho do Exm.º Sr. Silvestre Pinheiro-Ferreira; circumstancia esta, que nos obrigou não só a não espaçarmos a sua publicação, mas até a conservarmos escrupulosamente n'um, e n'outro escripto, expressões, que S. Ex.ª mesmo algum dia nos haveria de agradecer, se agora lhe houvessemos suprimido.

Julgámos necessario e decente dar esta satisfação prévia a nossos leitores, para que elles relevem á paixão, expressões de que nós por nossa parte nem levemente nos sentimos tocados.

Faltando-nos o tempo necessario para uma completa resposta (aliás superflua) á intrincada polemica de S. Ex.ª, contentámo-nos com applicar ao texto algumas breves notas; depois uma especie de resumo da impugnação já feita ao artigo do *Jornal o Christianismo*; terminando com a reproducção d'esse mesmo artigo, já por nós uma vez impresso, e mais de uma extractado; porque n'elle, sem commentarios, nem interpretações, se contém a nossa mais cabal defesa, e a mais positiva impugnação d'estas duas ultimas peças de S. Ex.ª

(Carta.)

2793 Hlm.º Sr. Acabo de receber o n.º 30 da *Revista Universal*, em que se conclue uma memoria, começada no n.º 25, sobre a Oração do Christão, e que se annunciou como refutação de um artigo meu sobre o mesmo assumpto, consignado no n.º 24 da *Revista*.

A doutrina d'aquelle meu artigo parecia-me tão evidentemente catholica, que quando li no annuncio do 2.º n.º do *Christianismo* (*Revista Universal*: n.º 23) que ella parecêra a alguém erronea e perigossima, e se promettia dar, em demonstração, um artigo n'al-

gum dos proximos n.ºs, suspeitei que algum d'esses compositores de phrases nebulosas e arrelampejadas que inundam os prelos, queria aproveitar o ensejo, para dar na *Revista* uma amostra da força da improvisação da sciencia universal dos homens de idéas inatas. (a)

Qual não foi porém o meu pasmo, quando deparei no n.º 25 com a primeira parte da sobredita memoria escripta n'um estilo, um saber e uma deducção, que faria inveja a qualquer dos oradores mais distinctos que honram o nosso pulpito!

Mas por muito que eu admirasse aquelle bello trecho d'eloquencia sagrada, muito mais admirei o desacordado despejo, com que um homem da ordem de intelligencia não vulgar, a que se vê que o auctor pertence, se atreveu a publicar o mais destal e calumnioso libello (b) com que já mais alguém se lembrou de insultar, não digo já ao pudor, mas ao bom senso do publico!

Quem acreditará que n'uma memoria de vinte e sete columnas da *Revista*, unicamente destinada, como diz o seu auctor, para refutar as escandalosas doutrinas do meu artigo, apenas se mencionam tres (c) proposições d'elle extraídas, que o meu censor reiteradamente acoima de erroneas e sophisticas; mas que logo depois, com uma inexplicavel ingenuidade, reconhece (d) da maneira a mais explicita, serem verdadeiras

[a] Ignoramos porque rasão S. Ex. imaginou logo que não podia deixar de ser um charlatão quem havia de analysar o seu artigo. A theologia não é monopolio de S. Ex. nem S. Ex. certamente se persuade de que tem o dom da inerrancia. A idade de Pithagoras e a de Mafoma, o *ipse dixit*, e o *cré ou morre*, acabaram e não podem já ressuscitar. Qualquer intendimento que se manifesta fica sujeito ao juizo de todos os intendimentos.

[b] A vituperativa ironia, a que S. Ex. desceu contra nós, para nos reprovár em litteratura, não nos acertou: matar-nos-hia, se tivéssemos a desgraça de sermos vaidosos: mas conhecemo-nos, e não o somos. Escandalisaram-nos porém as increpações moraes de deslealdade, tão indignas de nós, como de S. Ex. mesmo.

Pedimos licença para observar ao illustre ideologo, que nenhuma palavra podia menos caber, n'este seu desaíto, do que a de *libello*. Estampámos inteira, e escrupulosamente um artigo de S. Ex. que a nós, como a quasi toda a gente, pareceu mau e pessimo: isso, que nos parecia, dissemol-o, e provámol-o, como soubemos, separando sempre a obra do obreiro, e dando a este todos os louvores, que a ella eramos obrigados a denegar, porque tínhamos o escripto, como expressão confusa e inintelligivel das idéas do escriptor, a quem por isso humildemente pediamos que as explicasse. Quem fez isto que nós fizemos, póde errar, póde até sophismar, mas não póde ser chamado libellista. O libellista agarra-se ao homem para o enxovalhar, denegrir e o perder: o libellista não se contenta com a obra publica do homem, vae-lhe ruimmente á consciencia escogitar-lhe maldades, perfidias, fins secretos, que podem existir, mas que podem também não existir. Ora nós fizemos o contrario d'isto; fizemol-o claramente, fazemol-o sempre; logo a qualificação, que S. Ex. nos liberalizou, é nada menos que injuria atroz; mas perdoamos-lhes de boa mente. Assim lh'a perdôe o publico a quem S. Ex., mestre de dialectica, fez um singular desserviço, auctorizando com o seu exemplo a sophistica e desgraçadamente vulgarissima argumentação *ad hominem*; e mostrando que uma prudencia consumada por estudos e annos se não envergonhava de substituir improperios a argumentos, e de excitar uma controversia por indispor os animos dos leitores contra o seu adversario.

[c] Engana-se S. Ex. na conta: os nossos artigos estão impressos.

[d] Engana-se formalmente S. Ex.: convidamol-o a relêr.

Depois d'este tão inesperado testemunho dado pelo proprio censor á puresa das doutrinas do artigo, que elle se proposera refutar; não (e) encontrando n'elle materia para desempenhar a palavra que dera ao publico, foi desenterrar (f) das obras já esquecidas dos chamados espiritos fortes do seculo passado, cinco monstruosos e absurdos erros, já mil vezes refutados, compoz com elles a promettida memoria, e não teve pejo de arrojál-a ao publico dizendo: *Eis-ahi uma refutação analytica do artigo sobre a oração do christão, cuja doutrina foi recebida pelos christãos deveras, com escandalo; pelos tibios, com indifferença; pelos philosophos, como contradictoria; pelos scepticos e espiritos fortes, como um subsidio, na parte em que o podia ser, á impugnação dos milagres.*

Confesso que ao lêr esta pathetica introducção, veiu-me á lembrança a exclamação do nosso Horacio:

« *Quid dignum tanto feret hic promissor hiatu?* »

Mas quando, no decurso da leitura, fui vendo a perfidia (g) com que um homem de tantas luzes, ao mesmo tempo que parece não achar assaz guindados e enjoativos cumprimentos (h) á pessoa do auctor do artigo, traiçoeiramente lhe attribue os mais impios e absurdos erros, de que nem o menor vestigio (i) se encontra n'aquelle artigo; não sei dizer qual dos dois sentimentos prevaleceram no meu animo, se a indignação, se o desprezo. (k)

Espero que sejam estes mesmos os sentimentos que desperte na consciencia publica a concisa exposiçáo, inclusa, d'aquelle prolixa memoria, que assignal-o (l) á posteridade, como um modelo da mais refalsada polemica; pois é forçoso que quem não tiver lido o meu artigo, ou d'elle só conservar uma confusa idéa; vendo tão victoriosamente refutados os abominaveis erros que o auctor me imputa, exclame com a mais profunda indignação: *Quem diria que o auctor d'aquelle artigo teria a impudencia de emittir no nosso seculo tão monstruosas doutrinas! Mas ainda bem que encontrou um zeloso e docto campeão (m) que soube*

[e] Pelo contrario: tudo quanto impugnámos, ou textual, ou virtualmente, se achava e acha no artigo de S. Ex.

[f] Outra vez se engana S. Ex. Não fomos procurar nas obras dos espiritos fortes o que tínhamos no opusculo de S. Ex.: todos esses sophismas, que já foram dos espiritos fortes, pullulam logicamente nos theologicos aphorismos que S. Ex. n'um jornal chamado o *Christianismo*, não hesitou em atirar ao povo, *super bonos et malos.*

[g] Já se não annota!....

[h] Este methodo de agradecer, tem pelo menos o merecimento da originalidade: mas realmente que não atinamos com o modo, como S. Ex. quer ser tractado. A refutação enfurece-o: os elogios enjoam-n'o: a reunião do elogio com a refutação, que é a menos equívoca prova, que se póde dar de sincero apreço, condemna-a como libello, repulsa-a como sacrilegio. Não haverá para o genio um culto, que não seja impio, senão a adoração extatica? S. Ex. d'esta vez e contra o seu costume, escreveu sob o influxo de uma paixão vehemente; e não foi de sorte alguma interprete de sua altissima intelligencia.

[i] Já se viu, e hoje se tornará a ver.

[k] Cuidamos poder tirar a S. Ex. d'essa duvida: foi a indignação.

[l] Agradecemos a S. Ex. o passaporte que nos dá para a posteridade:

¡ *Felix culpa!* ¡ *Non omnis moriet!*

[m] Toda a parte sã do publico entrou n'esta questão: não houve n'ella coripheo, ou campeão: houve um, que disse alto o que todos disiam em voz baixa, mas não menos forte-

*desmascarar-o e tirar a limpo a pureza da fé catholica!* Tal é a arteira perfidia com que aquelle escriptor soube enlaçar na sua memoria os insulsos elogios ao meu nome, e as contradictorias citações do meu artigo, com os erros que elle sabia não existirem alli, mas que por motivos (n) só a elle conhecidos, se tinha proposto attribuir-me.

Rogo a V. queira dar logar nas columnas do seu acreditado jornal a esta carta bem como á inclusa exposição.

De V.

Venerador o mais attento e obrigado

Rua de S. Filippe Neri 45 — 23 de março de 1844.

Silvestre Pinheiro-Ferreira.

EXPOSIÇÃO DO CONTHEUDO D'UMA MEMORIA PUBLICADA NOS N.ºs 25, 26, E 30 DA REVISTA UNIVERSAL, COMO REFUTAÇÃO D'UM ARTIGO SOBRE A ORAÇÃO DO CHRISTÃO CONSIGNADO NO N.º 24 DA MESMA REVISTA.

A memoria, de que vamos fazer a resenha, deve considerar-se composta de tres partes. (1) Na primeira analysam-se tres proposições textualmente transcriptas do artigo criticado, e que são qualificadas de erroneas e sophisticas pelo auctor da memoria.

Na segunda parte discutem-se duas proposições extraídas do dicto artigo; mas uma d'ellas é, sem duvida por equivocação, mui diversa da que na realidade se acha no artigo: a outra, tambem provavelmente por engano, é transcripta do artigo por um modo inexacto e incompleto. (2)

A terceira parte, que constitue mais de tres quartos da memoria (a qual occupa nada menos do que vinte e sete columnas (3) da Revista) é consagrada a combater cinco erros, tão impios, como absurdos, que o auctor da memoria, compilou dos chamados espiritos fortes do seculo passado e que por uma falsa

mente. Se o elle não tivesse feito, outros muitos suppririam as suas vezes: se o adversario era gigante, o gigante estava collocado n'um terreno resvaladio e sorvedor e a questão, pela sua simplicidade, era das mais accessiveis a todos os entendimentos.

[n] Os motivos, que indusiram o auctor da refutação a pôr-se em campo, são visiveis a todos: o combater os erros é uma obrigação natural de todo o homem; mais apertadamente ainda do jornalista: o combater os erros, contra a fé, é uma obrigação rigorosa; que todo o christão contrahe no acto do seu baptismo. Se S. Ex. sem ser theologo, se julgou com direito para ensinar ás turbas uma theologia, pelo menos, perigosissima; e como deixaria outrem, que fosse formado em Canones, e que alguma coisa houvesse visto em theologia, de ter direito, quando já não fosse dever, para acautelar os inadvertidos? Quando n'um banquete alguém, embora innocente, pegar n'uma garrafa envenenada, e encher com ella os copos aos circumstantes, e como poderá o infimo serveate, que isso vir, deixar de entornar por terra os copos e a garrafa? Se conheceu o veneno, e o não faz, é mil vezes mais culpado que o infeliz que, sem o cuidar, propinou a morte.

[1] A nossa Memoria, como o auctor lhe chama, não é tal dividida em tres partes: ou tem menos, ou tem mais; mas é um todo ligado, e é isso o que unicamente importa.

[2] Estas duas arguições seriam graves, se não fossem falsas: rogamos a nossos leitores que releiam a parte respectiva do nosso artigo.

[3] Deve ser um numero fatal! Todavia não acabamos de entender o como as nossas vinte e sete columnas merecessem tanto desagrado, só pela razão de serem vinte e sete!

inducção pertende faser passar, como consequencias (4) do meu artigo.

Seguirei pois esta mesma divisão de materias na succinta exposição que passo a faser d'aquella memoria.

*Proposições textualmente transcriptas do artigo.*

I

Diz-se no artigo: *Que seria o cumulo de orgulho e da estupidez o presumir que Deus se ufana com as nossas orações.* (Rev. Univ. Pag. 289 § A presumpção etc.)

Começa o auctor por afirmar que esta proposição é tão erronea como as outras; e logo depois accrescenta:

*Como o ufanar-se exprime, d'alguma sorte, vaidade ou soberba; diz (o auctor do artigo) e com razão, que Deus se não pôde ufanar com os rendimentos da nossa sa vassalagem* (Rev. Univ. Pag. 313 § Do memo modo). Pôde haver (5) uma approvação mais explicita da proposição que se acabava de annunciar, como erronea e sophistica?

II

Diz-se no artigo: *Que, sendo Deus omnisciente, não precisa de que lhe façamos conhecer as nossas precisões; como teriamos de fazel-o, se as nossas supplicas fossem dirigidas a qualquer homem: O de que precisámos é (6) de nos penetrarmos dos sentimentos de humildade, arrependimento, gratidão e resignação, para merecermos a mercê que pedimos.* (Rev. Univ. Pag. 289 § Não seria etc.)

Confessa o auctor da memoria, que esta proposição é verdadeirissima tomada em separado, e na accepção obvia das palavras; mas que, no logar onde foi posta, contem um erro (Rev. Univ. pag. 312 § Pedimos etc.) (7)

[4] Se a todos pareceram consequencia da doutrina de S. Ex. aquelles erros, digam subtilisadores o que quizerem, são, e não podem deixar de ser consequencias d'elle: pelo menos devem-se-lhe imputar, visto que, com razão ou sem ella, todos os espiritos, de lá inferiram aquillo mesmo, que nós inferimos. Em objectos de summa importancia moral não basta que eu diga — a proposição, que avento, não dá quanto a mim, ou não deve dar, consecutarios maus —; mas é necessario que de modo nenhum os possa dar; porque n'esse caso já o silencio é dever.

(5) S. Ex. parou na sua transcripção logo que viu um *mas*; porém os nossos leitores hão-de passar para diante, e logo acharão em que se veio a tornar a approvação explicita.

(6) Todas estas palavras, a *é pedimos*, não estavam no logar citado por S. Ex., nem em todo o artigo: foram agora acrescentadas. Isto nos dispensa de mais commentarios.

(7) Aqui traz o papel de S. Ex. a seguinte nota: —

\* Parece incrível que um litterato, como o auctor da memoria, ignore, que as expressões devem tomar-se na accepção obvia; a menos de ser obrigado ao contrario: é que a verdade ou falsidade das proposições não depende, senão do seu contexto; e não do logar onde se acham collocados no discurso. Uma proposição falsa, ponha-se onde se poser, em quanto se não mudar o contexto (e se se mudou já não é a mesma) nunca será verdadeira: o mesmo se deve dizer de qualquer proposição verdadeira que já mais pôde ser falsa. O que sem duvida, ilndiu o auctor, foi o dizer-se ás vezes d'uma consequencia: *que illa é falsa*; postoque, considerada só por si, seja verdadeira. Isto é um modo figurado de fallar. Não é a proposição que de verdadeira passasse a ser falsa: a falsidade consiste em consideral-a como legitima consequencia dos principios postos: ella não é, nem mais nem menos verdadeira. Ora na passagem do meu artigo a phrase que o censor diz ser falsa, pelo logar em que está posta, não figura senão como consequencia do principio: *Deus é omnisciente; logo não carece de que lhe façamos conhecer as nossas precisões.* Dirá o au-

Depois de assim estigmatizar esta proposição, continua pelo seguinte modo: *Expliquemo-nos por um exemplo: Um homem necessitado, recorre ao mesmo tempo a el-rei e a Deus. Na primeira petição (a el-rei) que é a quem não conhecia o seu estado, procurou fazer-lh'o conhecer — na segunda (a Deus) que é a quem o conhecia limitou-se em apresentar os affectos, como folha corrida, como habilitação para o alvará da graça.* (Rev. Univ. Pag. 312 § *Expliquemo-nos etc.*)

Compare-se esta proposição com a do artigo; e digão-nos que differença ha entre ellas, quanto á doutrina: e expliquem-nos como pôde accusar de falsa a primeira, quem profere esta segunda, como verdadeira. (8)

## III

Diz-se no artigo: *que sendo Deus infinitamente misericordioso não precisa de que despertemos a sua misericordia: nós é que precisamos de fazer-nos dignos de alcançar os effectos d'ella.* Rev. Univ. Pag. 298 § *Dizer etc.* (9)

Esta proposição, cuja verdade parecerá evidente a todos, é taxada de sophistica pelo auctor da memoria, (Rev. Univ. Pag. 313 § *O sophisma etc.*) mas logo depois adopta a mesma doutrina exprimindo-se nos seguintes termos:

*Quando o fiel, orando devidamente, solicita e impetra sem duvida, a misericordia; é elle quem, porque assim o digamos, se desperta a si, se move pela sua vontade livre, e vae collocar-se nas circumstancias Moraes para onde convergem, como elle sabe, os raios do divino sol, que a nossa linguagem defectiva chamou misericordia.* (Rev. Univ. Pag. 313 § *No homem etc.*)

Torno a perguntar: salvo o stylo, que differença

ctor que esta deducção não é logica? E' a mesma que elle deduz no exemplo que se vae lêr, e que elle substitue, para aclarar a questão, como elle mesmo diz. »

Até aqui S. Ex.: agora diremos nós, que a doutrina d'esta nota nos parece tão heretica em logica pratica e usual, como o questionado artigo o é em theologia. O dizer que uma phrase, só por si, é tão verdadeira agora, como logo, ou tão falsa hontem, como hoje, não é certamente uma grande novidade, nem um conhecimento digno de tão alto psychologo. Além do que, não vem, nem pouco nem muito, para a questão. Querer porém insinuar, segundo para a questão lhe conviria, que uma phrase não recebe modificações das antecedentes, e das consequentes, é contrariar o senso universal.

Não ha Deus: eis aqui uma impiedade. O insipiente disse no seu coração — não ha Deus: eis aqui uma confissão religiosa. A phrase — não ha Deus, ficou em si a mesma: grande novidade! mas pela collocação converteu-se de blasphemia em culto. Seria pedanteria o insistirmos sobre isto.

Agora tornando ao nosso caso, confirmamos o que disseramos. Aquella expressão de S. Ex., só por si, não passava de uma innocente trivialidade: no lugar, e com a intenção argumentativa, com que foi posta, degenerou em erro. Não façamos da logica uma sciencia abstrusa, um mysterio de Isis, e muito menos um alçapão, ou uma rede, como o foi no tempo dos escolasticos: a logica é o senso commum: argucias e subtilezas, nem a são, nem a suppre.

(8) Não respondemos á pergunta, porque já o nosso artigo o tinha feito.

(9) S. Ex. engana-se, porque naturalmente cita o seu artigo de cór. No § citado não vêm as palavras — nós é que precisamos de fazer-nos dignos de alcançar os effectos d'ella —; e nós não podiamos fazer obra do que tinha ficado na mente do auctor. Se S. Ex. assim tivesse logo de principio redigido o seu §, não teria nascido esta parte da nossa censura. Felicitámos o auctor por esta sua emenda, pesando-nos só que o não tivesse feito enquanto lhe podia valer para argumento.

ha entre a doutrina d'esta proposição e a do artigo? Nenhuma. (10)

## Conclusão.

Logo, n'esta primeira parte o auctor da memoria, bem longe de refutar as tres unicas proposições que cita do artigo, approva explicita e formalmente a primeira; e adopta a doutrina das outras duas, que exprime com a pequena differença do stylo.

*Proposição, que se contém no artigo, mas foi mal entendida pelo auctor da Memoria.*

Diz-se no artigo: *Que na grandeza infinita de Deossu nossos cultos não podem accrescentar a sua gloria.* (Rev. Univ. Pag. 290 § *Se pois etc.*)

Parece que o auctor da memoria não compreendeu o sentido d'esta phrase; pois que emprega nada menos do que quatro columnas da Revista, para me provar com muitas razões, e com uma inutil profusão de textos da Escripura, que Deus pôde e deve ser glorificado, e que se glorieia dos nossos cultos. (Rev. Univ. Pag. 313 § *Do mesmo etc.*)

Mas glorificar a Deus significa, segundo a definição do mesmo auctor da Memoria, *adorar, humilhar-se, e reconhecer as divinas perfeições.* (Rev. Univ. Pag. 313 no fim do §.)

*Gloriar-se Deus com os nossos cultos significa que Deus quer ser glorificado.*

*Accrescentar a gloria de Deus seria tornal-o mais excelso, mais poderoso e mais feliz do que elle é por sua natureza.*

Já se vê que as duas primeiras proposições são tão sensatas como catholicas; entretanto que a terceira é impia e insensata.

Enganou-se (11) pois o auctor da memoria, se de eu dizer *que não podiamos accrescentar a gloria de Deus*, inferiu que eu negava ou punha em duvida, que *Deus se glorieia dos nossos cultos, ou que possa ser glorificado.*

*Proposição extrahida do artigo, mas incompletamente transcripta pelo auctor da Memoria.*

Diz-se no artigo (12): *que uma coisa é o fim que os homens tem em vista quando oram; e outra é o fim porque Jesus-Christo nos ordena que oremos.*

Quanto ao primeiro diz-se alli que *é pedir auxilio nas nossas precisões a quem esperamos ou desejamos que nos socorra.* (Rev. Univ. Pag. 399 § *Tres são etc.*)

Quanto ao segundo diz-se: *que Jesus-Christo, ordenando-nos que oremos, teve em vista ensinar-nos o que devemos fazer para ser attendidos.* (Rev. Univ. Pag. 390 § *Se pois etc.*)

Postoque estes dois fins da oração estejam expressa e distinctamente marcados no artigo, o auctor da memoria só reparou no segundo, e, como se eu negasse (13) o primeiro, afirmou positivamente que

(10) Toda. Veja-se o nosso artigo.

(11) S. Ex. esquecendo-se de que havia, o que os theologos chamam gloria accidental, e que esta a podia Deus receber do homem, dissera que o homem não podia acrescentar gloria absoluta a Deus, o que era verdade, mas omitira que o homem podia glorificar a Deus: e sobre isto é que fundára o seu inconcludentissimo argumento, sobre o qual versou a nossa censura.

[12] Ninguem é capaz de ver nos trechos citados por S. Ex. o que S. Ex. aqui nos afirma ter posto n'elles.

[13] Todo o artigo não é dirigido a outro fim senão a negal-o. « Orar, conclue elle, é synonymo de adorar. »

no artigo se diz que a oração serve só para não cairmos em tentação e para mais nada: e d'esta falsa supposição de que eu nego a virtude impetrativa da oração (14) tira motivo, para me provar em muitas columnas e com grande numero de passagens da Escripura, que quem ora pede alguma coisa e não tem sómente em vista não cair em tentação.

Negar, que quem ora pede alguma coisa, seria da minha parte, se eu tal dissesse, não uma herezia, mas uma ineptia, que não era de presumir; mas tendo eu dicto expressamente o contrario, logo no principio do artigo, como acabo de fazer vêr; não tem o auctor da memoria desculpa de me attribuir uma tão absurda sandice.

Depois de ter mostrado que a primeira parte da memoria, longe de ser uma refutação do meu artigo é uma expressa approvação das doutrinas n'elle contidas: e que os dois argumentos da segunda parte se fundam em duas equivocações indesculpaveis do auctor da memoria; passo a fazer a exposição dos cinco capitulos da terceira parte, que assenta toda n'uma compilação (Rev. Univ. Pag. 302 § Consequencias etc. e Pag. 360 § Com todos etc) de impios e absurdos erros extraídos das obras dos chamados espiritos fortes do seculo passado e apresentados aqui pelo auctor da memoria, como consequencias do total contexto do meu artigo; pois que elle não cita passagem alguma determinada, d'onde se deduzza especialmente a materia de qualquer d'aquelles capitulos: methodo mui commodo de se imputar a um escriptor quantos erros se quizer; porque, se se pergunta a razão, responde o critico: que foi essa impressão que lhe proveio, não já de tal ou tal passagem, em particular, mas de todo o complexo (15). Houve um tempo em que este systema de criticar esteve em voga; mas hoje, e ha muito tempo não se admittem esses subterfugios. Um dado erro ha-de ter a sua origem n'uma passagem differente d'aquella, d'onde deriva o outro erro: cada um tem a sua séde; e portanto, quem censura ou ha-de apontar a precisa passagem donde resulta o erro (16), que attribue ao auctor da obra, que critica, ou a accusação é calumnia.

Vejamos pois quaas são os capitulos de inferencias geraes, que apontarei distinctamente, para que ao auctor da memoria não fique desculpa alguma, se se recusar (17) á formal provocação que aqui lhe dirijo

(14) A isso já respondemos.

(15) Aiuda quando o artigo de S. Ex., passando pelo coador de uma dialectica tecida e entretecida de distincções e subtilidades, se podesse defender como orthodoxo, o que não pôde, bastava o seu effeito geral para que elle devesse condemnar-se por erroneo; porque os leitores de periodicos, o povo, não tem, nem quer, nem carece de ter, nem seria bom que tivesse esse crivo ideologico; mas tem o senso commum, que sabe ver n'um escripto o pensamento de quem o escreveu.

(16) E é isso o que unicamente fizemos.

(17) Defenda-nos o céu de recusarmos coisa alguma a S. Ex.; mas achamos extraordinario que S. Ex. nos queira tão rigorosamente penhorar por uma divida, que não contraímos.

Antes de entrarmos na analyse de alguns dos principios de S. Ex., aprouve-nos, e conveio-nos preparar o terreno em que haviamos de lutar; e essas considerações previas foram ainda precedidas d'estas palavras expressas. — «Seja-nos licito fazer antes de tudo, algumas considerações geraes acerca das relações mutuas do Creador, e da creatura, ao duplice facho da philosophia e da fé.»

para que declare positiva, categorica e precisamente as passagens, phrases, e palavras do meu artigo, d'onde elle deduziu, que alli se continham os erros que o obrigaram a escrever cada um dos seguintes capitulos.

PRIMEIRO CAPITULO: Que a oração vocal e o culto externo são necessarios (Rev. Univ. Pag. 302 § S. Ex.<sup>2</sup> etc.) — Declare o auctor d'onde é que o contrario se deduz do meu artigo. A definição que eu alli dou de oração em geral, convém tanto á oração vocal como á mental.

SEGUNDO CAPITULO: Que o homem é de tal modo dependente de Deus, que até involuntariamente é levado a invocar o auxilio do Ente Supremo (Rev. Univ. Pag. 302 § Mas para que etc.) — O que ha no meu artigo que obrigasse o auctor a consagrar varias columnas na defesa d'uma verdade que jámais contestei?

TERCEIRO CAPITULO: Que a virtude impetrativa da oração não é incompativel com a immutabilidade de Deus (Rev. Univ. Pag. 204 § Mas não etc). Não ha no meu artigo uma só palavra que se refira á immutabilidade de Deus. Mas, ainda quando a houvesse, tudo alli concorre a estabelecer que a oração é compativel com todos os divinos attributos. Portanto é mister que o auctor da Memoria me prove o contrario. (Rev. Univ. Pag. 312 § O que deixamos etc.)

QUARTO CAPITULO: Que a oração não repugna com a omnisciencia de Deus (18) — No artigo diz-se que Deus, pela sua omnisciencia, não carece de que nós lhe façamos conhecer as nossas precisões; mas nem por isso se diz, que sejamos dispensados de orar. Tambem o auctor no caso que figura das petições dirigidas ao rei e a Deus, observa: que a Deus é desnecessario fazer-lhe o pretendente conhecer o seu estado; e nem por isso elle nega a necessidade da oração. — Diga pois que passagem do artigo lhe suggeriu a necessidade de escrever este capitulo.

QUINTO CAPITULO: Que por Deus ser infinitamente misericordioso, não se segue que nós sejamos dispensados de orar. (Rev. Univ. Pag. 313 § Ao sophisma etc.)

Eu disse no meu artigo, e o auctor da Memoria repetiu n'este capitulo; que Deus infinitamente misericordioso, não precisa de ser por nós commovido, para nos fazer mercê; mas (19) que nós é que precisamos de nos fazermos dignos de obtel-a. Se pois eu não disse no meu artigo, senão o que o auctor repetia depois, sobre as relações que a oração tem com a misericordia de Deus: e de certo elle não ha-de dizer que a sua doutrina o obrigava escrever este capitulo, deverá dizer, como é que a minha doutrina, a este respeito, identica com a sua, o poz na necessidade de defendel-a, como se eu a tivesse atacado.

¿ Haveria na logica alguma regra, que nos prohibisse tal fazer? ¿ A quem tem a honra de discutir um ponto com S. Ex., será porventura defeso occupar-se prévia, ou accidentalmente com outro objecto? ¿ Não bastou aquelle encolhidissimo seja-nos licito para nossa ressalva? Todas as verdades, que posemos n'aquella especie de prefacio, não tinhamos necessidade alguma de provar agora acharem-se impugnadas no artigo de S. Ex.; mas já que S. Ex. tão apertadamente nos empraça, diremos, porque é verdade, que a oração, e até a adoração, morrem inevitavelmente, adoptado o artigo, tal como a principio saíu; e antes das explicações que S. Ex. se viu agora necessitado a lhe fazer.

(18) O que S. Ex. aqui allega é desmentido pelo seu proprio artigo.

(19) S. Ex. confunde, julgando ter lido no seu artigo o que só leu na nossa resposta.

Para que o auctor, prestando-se, como espero a esta minha formal requisição, tenha bem presente todo o meu pensamento, aliás bem claramente expellido no meu artigo, direi aqui em summa:—

Que os elementos da supplica em geral, se reduzem aos seguintes: 1.º Fazer conhecer as nossas precisões á pessoa a quem a supplica se dirige — 2.º Tornal-a favoravel á nossa pretensão. — 3.º Obter, talvez, desculpa d'algumas offensas commettidas. — 4.º Reconhecer a sua dependencia d'essa pessoa. — 5.º Protestar a sua gratidão. — 6.º Certifical-a de que acceitará com resignação a excusa da sua pretensão. (20)

D'estes seis elementos da supplica, em geral, disse eu (21) no meu artigo, repetiu o auctor na sua memoria, e diz todo o homem dotado do simples senso commum: *que os dois primeiros não se verificam a respeito de Deus; mas nem por isso a oração é desnecessaria, porque tem de satisfazer a todos os outros quatro elementos ou condições da oração.*

Tenha o auctor da memoria sempre em vista esta observação: e, conforme ao espirito d'ella, dê satisfação ao auctor do artigo e ao publico, apontando textualmente as passagens do artigo que elle julgou conterem os cinco erros combatidos n'estes capitulos, e que fizeram com que a sua doutrina fosse, como elle ousou afirmar, *recebida com escandalo pelos verdadeiros christãos.* Lembre-se de que uma accusação (22) d'esta ordem, não se faz entre homens de bem, senão quando se pôde demonstrar tão clara como a luz do dia.

Silvestre Pinheiro-Ferreira.

Ouvimos o nosso illustre antagonista: resumamos agora, segundo promettemos, a nossa argumentação. Demol-a, como S. Ex.<sup>a</sup> parece querel-a, sem roupagens d'estylo, sem lustro de tez, sem cheio de carnes, esqueleto logico, com todas as costellas bem seccas, bem á vista, com todas as vertebraes bem trinchaveis.

Tão alta intelligencia como a do Sr. Silvestre Pinheiro, não permite que imaginemos a possibilidade d'encontrar n'um escripto seu, raciocinios estranhos á materia d'esse escripto, ou que não formem elos da cadêa de argumentos em que procura sustentar a sua demonstração.

O artigo, que abaixo repetiremos inteiro, tem por titulo — Da oração do Christão — e remata com estas palavras: — *Eis aqui em que consiste a oração do christão: orar e adorar são expressões synonymas.* Logo todo o esqueleto da argumentação deve ser uma successão de principios destinados a provar que « a

(20) Rogâmos a S. Ex., se digue comparar attentamente, estas seis clausulas, que escreve agora, com o seu primeiro artigo.

(21) S. Ex. se tivesse agora relido o seu artigo, certamente não escrevia este — disse eu.

(22) A accusação, que fizemos, sustentâmol-a; isto é, a accusação do primeiro artigo, e não d'este, que já vem, muito correcto, e augmentado; se bem que para o fim, que deve ser a instrucção publica, ainda nos parece muito longe de cabal. Sustentâmol-a, repetimos, e sustentala-hemos emquanto com rasões vãs, e intelligiveis nos não concensurem do erro, e portanto a espansota censura de homens não de bem — rogâmos a S. Ex. que a retire, não como injuria a nós, mas como desar para quem inconsiderada e injustamente a empregou.

oração, não do seocratico ou de qualquer outro *philosopho*, mas do christão, consiste sómente na adoração ou humiliação.

A não terem os varios §§ do artigo essa intenção, seriam um apontado de idéas (verdadeiras ou falsas), mas desconnexas, o que é impossivel.

E de feito apparece uma deducção tão evidentemente systematica no artigo, que a sua simples leitura denuncia a intenção do rigor dialectico. Por tanto não é licito considerar como alheias da doutrina geral do artigo, as doutrinas parciaes dos periodos que o compoem.

Bastaria já o titulo e a consequencia ultima do artigo para tirar toda a duvida acerca da these do auctor; pois d'esta vez, pelo menos, longe de distinguir, foi claro e explicito. Quando diz: *orar é adorar, adorar é humilhar-se* — quando ajuncta: *eis aqui o em que consiste a oração do christão* —; o auctor fechou a porta a todos os subterfugios e distincções. Se a oração consiste n'isto, não consiste em mais do que isto. Se *orar* não consiste em mais do que *adorar*, *orar* exclue a idéa de *supplicar* ou *glorificar*.

Mas se não ha meio de sair do rigor d'esta conclusão do espirito geral do artigo, muito mais evidente se deduz ella dos raciocinios empregados por S. Ex.<sup>a</sup>

Foi S. Ex.<sup>a</sup> mesmo quem se deu ao incommodo de fazer as perguntas e as respostas acerca d'este importante assumpto.

These do auctor. — ¿Qual é o fim da oração?

P. ¿Será para lembrar a Deus a necessidade do seu auxilio?

R. Impiedade, blasphemia, absurdo.

P. ¿Será para excitar a sua compaixão?

R. Impiedade, blasphemia, ingratidão.

P. ¿Será para que o Creator se ufane de ver a creatura render-lhe homenagem?

R. Impiedade, blasphemia, e cúmulo do orgulho e da estupidez.

P. ¿Então para que será?

R. Só e unicamente para que, humilhando-nos, não caiamos em tentação.

Esta ultima pergunta pois é apresentada pelo auctor como uma exclusão de partes; isto é, provado que a oração não pôde servir para o 1.º, 2.º ou 3.º fim, só serve para o 4.º. Ora como um profundo espirito, que tão bem avalia as relações das coisas, não devia n'um tractado especial ter passado em silencio tantas outras relações obvias, que entre a creatura e o Creator podem pela Oração do Christão realisar-se, é claro que se não contentou com a futil gloria de *demonstrar axiomas*, tendo o cuidado, em tão momentoso assumpto, de deixar de o considerar pelas faces exactamente porque deve apresentar-se a quem sobre elle medita.

Dizendo o Sr. Silvestre Pinheiro: *Se pois a oração não tem nenhum d'esses tres fins, ¿para que nos ordena Deus que oremos? Para não cairmos em tentação.* Claro fica que eram quatro os unicos possiveis, aliás deveria, ou continuar a excluir o quinto, sexto, septimo etc., até acceitar o ultimo, ou excluir o primeiro, segundo e terceiro, acceitando como fim o 4.º, 5.º e 6.º

Sendo isto incontestavel, como o alto conceito que

de S. Ex.<sup>a</sup> formamos nos obriga a reconhecer que o é, vejamos ainda a confirmação da nossa refutação pela intenção de cada raciocínio do artigo.

Quaes são os tres fins da oração que (além da adoração) o auctor proclama imaginaveis, mas inadmissiveis? Para que a sua refutação não seja puerilmente absurda, deve reconhecer-se como barbaramente anti-christã.

1.º fim. — Será para fazer *conhecer* a Deus as nossas precisões?

Esta pergunta porém deve forçosamente completar-se com a seguinte:

Será para dar uma prova de humildade e de fé? Demonstrar o auctor que a quem sabe uma coisa não é necessario que essa coisa se diga para a saber, era uma stulticia. Mas negar que a oração tenha por fim a prova de humildade e de fé fôra uma heresia.

2.º fim. — Será para *despertar* a misericordia de um Deus infinitamente bom? Se n'essa palavra *despertar* ha uma idéa offensiva para o Creador, é uma puerilidade declarar que uma injuria a Deus é uma blasphemia; mas se emvez de *despertar* houver de empregar-se outra expressão condigna, como — invocar, exorar, pedir, rogar, solicitar, implorar a misericordia divina — negar que a oração tenha esse fim, é uma heresia.

3.º fim. — Será para que o Creador *se ufane* com a homenagem da creatura? Provar que Deus não é vanglorioso fôra uma pura indecencia; portanto emvez d'esta pergunta a redacção leal deve ser: Será para que a creatura dê gloria ao Creador? Eis a resposta christã: E', e cem vezes é.

Não é de presumir do character do Sr. Silvestre Pinheiro, que tivesse a intenção de pôr-se a escolher expressões acintemente improprias para desfigurar o seu pensamento. Se o subterfugio com que procurasse escudar as suas doutrinas fosse a estratégia das palavras — fazer conhecer a Deus — em lugar de — expôr a Deus —; despertar a sua misericordia — em lugar de — impetrar a sua misericordia —; prestar homenagem para ufanar o Creador — emvez de — prestar homenagem para glorificar o Creador — esse systema de argumentação pouco se conformaria com a lealdade de que S. Ex.<sup>a</sup> costuma dar provas.

Nem só deporá contra essa lealdade, mas contra a sua incontestavel clareza de intendimento; pois denunciaria que o espirito que soube abraçar relações immediatamente obvias, não abrangeu tantas outras que ficavam tão proximas d'essas que avaliava, e que não deviam de férma nenhuma deixar d'entrar no quadro que se propôz quem quiz tractar, não de um só dos attributos da oração, mas de todos, e até, para os excluir, d'aquelles que proclamou inadmissiveis.

#### CONCLUSÃO.

De tudo quanto precede se deduz rigorosamente, que do artigo que analysamos, para ficar orthodoxo, — ou se ha de eliminar o corollario, de todo elle resultante, de que — orar e adorar são expressões synonymas, e é só em adorar que consiste a oração — ou se ha de mudar alguma parte no artigo, e essencialmente o seu titulo, substituindo este pelo de — Alguns dos attributos da oração do christão.

Concluimos, respondendo á citação formal e peremptoria de S. Ex.<sup>a</sup>, com outra citação igualmente formal, e igualmente peremptoria.

Declare S. Ex.<sup>a</sup>, não a nós, mas áquelles dos fieis, que não estudaram taes materias, e estão aguardando impacientes pela sua ultima palavra, declare, repetimos, se ainda intende que *orar é synonymo de adorar*,

Sim, ou não: Sim, será negar formalmente a virtude impetrativa da oração, e sustentar uma heresia. Não, será em verdade retractar-se; mas essa retractação fará mais honra a S. Ex.<sup>a</sup>, do que todas as suas outras obras.

S. Ex.<sup>a</sup> assim o quiz. Não ha já meio: sim, ou não. Havíamos nós querido, procurado, diligenciado, — diligenciado com summo e manifesto empenho — que por interesse da verdade catholica e de um talento, que todos nós respeitamos, S. Ex.<sup>a</sup> saisse do assedio, que por necessidade lhe tinhamos posto, com as bandeiras, armas e bagagens e com todas as honras militares. S. Ex.<sup>a</sup> inutilisou tudo isso, e ainda em cima nos espingardeou pelas costas. Agora não ha remedio; sim ou não: entre *sim* ou *não* não é possivel distinguir.

Sim ou Não? —

A ORAÇÃO DO CHRISTÃO, FIEL E TEXTUAL REPETIÇÃO DO ARTIGO QUE DEU ORIGEM A TODA ESTA CONTROVERSIA.

*Velae e orae*, para não cairdes em tentação, nos diz o divino Mestre. Mas em que consiste a oração do discipulo de Jesus Christo? As supplicas, que dirigimos ao Altissimo são ellas, porventura, análogas (\*) áquellas que costumamos dirigir aos grandes e poderosos da terra? Para respondermos a esta importantissima pergunta, consideremos se os fins que nos propomos n'estas supplicas são os mesmos d'aquellas orações.

Tres são os motivos porque o homem necessitado de soccorro dirige as suas supplicas áquelles por quem espera ou deseja ser soccorrido. O primeiro é para lhes lembrar a necessidade em que se acha do seu auxilio; o segundo para o fim de excitar a sua compaixão; e o terceiro para interessar o seu amor proprio, mediante este expresso reconhecimento da dependencia em que o supplicante está da sua benevolencia.

Verifica-se, por acaso, alguma d'estas tres razões nas supplicas que o christão inspirado pelo Espirito Sancto, e confiado nos merecimentos de Jesus Christo, dirige aos pés do throno de Deus Padre? Seria impiedade sómente o imaginal-o; proferil-o, seria horrivel blasphemia: seria confundir a pureza da devoção christã com o torpe servilismo das superstições pagãs.

Não seria só impiedade, seria absurdo, dizer que as nossas orações tem por fim fazer conhecer ao omnisciente as nossas precisões.

Dizer que nos propomos nas nossas orações despertar a misericordia de um Deus infinitamente bom, não seria só uma absurda blasphemia, seria uma monstruosa ingratitude.

A presumpção d'aquelle que fosse assaz insensato para imaginar que a infinita grandeza do Creador do

(\*) Rogamos a nossos leitores que reparem na força da palavra *analogas*. *Analogas* não quer dizer *as mesmas*; quer dizer *similhanças*; por onde se vê, que o auctor não recusa só a mudança real de Deus, a ufanção de Deus etc., mas tambem a exoração e a glorificação, que são n'este caso os termos analogos d'aquell'outra, presupposta, já se sabe, a immensa distancia da bemfeitor terrestre ao bemfeitor celeste.



céu e da terra se ufanaria de o ver a elle, desprezível verme, rendendo homenagem á Divindade, seria o cumulo do orgulho e da estupidez.

Se pois Deus omnisciente não ha mister que lhe lembremos nossas precisões; se por sua infinita bondade não carece que á força de rogativas excitemos a sua beneficencia; se, emfim, na sua grandeza infinita, nossos cultos nada podem acrescentar á sua gloria; porque rasão; e com que fim nos ordena elle, não só que *velemos*, mas que *oremos*? Elle mesmo nol-o diz, quando acrescenta que é *para não cairmos em tentação*.

Não é elle que precisa de que nós oremos, somos nós que precisamos de orar, se queremos fugir ao perigo, aliás inevitavel, de cairmos em tentação.

¿Mas como é que a oração nos preserva d'esse perigo? perguntareis vós. Preenchendo-se a unica condição que o Senhor no momento de dar o ser aos nossos primeiros paes lhes impoz, se elles queriam viver eternamente na lei da Graça: não comer do fructo da arvore da sciencia do bem e do mal, que na sublime phrase das Sagradas Escripuras, é o emblema da soberba e do orgulho. Esqueceram-se nossos paes do preceito do Senhor; disseram: *Nós seremos tambem deuses*; e este pensamento de fatal soberba os fez a elles e a nós, sua progenie, passar da lei da vida immortal, á lei da morte.

¿Que remedio pois nos dá para repararmos tamanho mal o divino Mestre, que desceu do céu á terra para nos libertar da escravidão do peccado? *Orar*. Mas *orar é adorar* o Todo-Poderoso: é prostrar-se com humildade na presença do Senhor, que antes de tudo e mais que tudo nos recommendou que velassemos para não cairmos no peccado da soberba.

*Orar é adorar* a sua infinita bondade que, sem mérito algum anterior da nossa parte, nos concede com as primeiras luzes da razão e logo depois com as da revelação, os thesouros das suas graças, sem outra condição mais do que o de sermos submissos e humildes, reconhecendo a nossa indefinida dependencia da sua infinita misericordia.

*Orar é adorar* a sua indefectivel justiça, que se pune os nossos delictos é para corrigir e emendar a nossa perversidade: com tanto que na presença dos golpes com que a sua mão paternal procura chamar-nos ao caminho da virtude, reconheçamos contritos nossas faltas, e submissos nos resignemos nos decretos da sua incessante e paternal providencia.

Assim; humilhar-nos na presença da infinita Grandeza do Senhor: reconhecermos agradecidos a sua infinita Bondade e a nossa illimitada dependencia: submettermo-nos contritos e resignados aos imperscrutaveis decretos da sua eterna Justiça e da sua vigilante Providencia: eis-aqui o em que consiste a Oração do Christão:—na linguagem d'esta sublime doutrina, *orar é adorar* são expressões synonymas.

Silvestre Pinheiro-Ferreira.

## VARIÉDADES.

### COMMEMORAÇÕES.

#### É ABOLIDA A INQUISIÇÃO EM PORTUGAL.

30 DE MARÇO DE 1821.

2794 As côrtes constitucionaes decretam n'este

dia a abolição do tribunal do *Santo Officio*, que em Portugal fôra estabelecido no reinado de D. João III.

No reino havia tres inquisições; a de Lisboa, a de Coimbra, e a de Evora. A de Lisboa esteve primeiro no convento da Trindade, e depois passou-se aos paços dos Estãos, no Rocio, onde se está agora levantando o theatro nacional.

A verdadeira historia do estabelecimento da inquisição em Portugal, é uma coisa vergonhosa, tanto para o papa como para o rei que entrou n'essa negociação: algum dia se escreverá tudo lisamente, pois o que anda impresso é mui encontrado e omisso.

Entretanto hajâmos por memoravel o dia em que a nossa bôa terra se expurgou de tamanha affronta feita ao christianismo, como era tão execranda instituição.

Silva Tullio.

#### GOVERNO NAS MÃOS DO VILLÃO.

MEMORIA DO SEculo PASSADO.

VI.

Quem dirá que o brado, que sae da mesma tribulação e necessidade, não é mais alto, mais claro e verdadeiro, que o de qualquer voz humana? Esperar rogos n'estes casos, é desmentir e supportar fingida, ou a tribulação alheia, ou a amizade propria. ¿Que damos aos amigos, mais do que aos estranhos, se só rogados acudirem?.....

P. M. Bernardes — Nova Floresta, tom. IV, confirm. XXV.

AMIGO PARA A OCCASIÃO.

2795 DESGRAÇADO Fernando Feixoto, que arribando da tormenta desfeita, que o colhêra de salto, revocado dos paroxismos da morte, não pelas vilãs *medicinas* do *sabedor* Antonio Chôco, mas pela robustez, que os seus vinte e quatro annos lhe bafejavam, acordára d'esse horrivel somno, que dormira entre martyrios, para abrir os olhos á luz, que o cegava, para existir n'um mundo, que agora se lhe mostrava asqueroso esqueleto, e cujas roupagens de louçaiha e gala eram rotas e apodrecidas; de um mundo, que o repellia e sacudia, como as ondas entumecidas, e em que, sem rumo e sem porto, talvez sómente lhe restasse o seu naufragio, — a morte.

Desgraçado Fernando Peixoto, que estava n'aquelle pesado turpor e abatimento d'espírito, que succede sempre á violencia de um golpe inesperado da sorte, e que precede, pela maior parte, o pungir agudo, e depois mais benigno, da saudade.

Haviam passado já doze dias, desde que aquelle cortejo, que acompanhava a D. Helena, lhe roçara pela phantasia, como uma visão do inferno, e o derubára por terra. Fraco, sem vigor, e ainda mal convalecido, fôra aquelle o primeiro dia, em que se arrojára a descer do seu leito de pobreza e andrajos, e a assentár-se juncto de uma porta, que dizia para uma especie de *logar* ou *quintalejo* defendido por uma sebe de ramada e silvados.

Seus olhos amortecidos e quebrados ergueram-se para o céu; e aquelle sol, que ha treze dias lhe assomára tão risonho d'esperança e de promessas, como que o estava então insultando com seus raios luminosos e brilhantes, como que esearnecia a sua desventura e desamparo.

O mancebo estremeceu com este pensamento. A

alegria era uma contrariedade para o seu coração, e elle tinha precisão de uma harmonia; e pois que a natureza lh'a negava, foi procural-a na sua imaginação luctuosa. Embrenhou-se n'ella; e sua cabeça pen-deu-lhe sobre o peito, como a papoila sobre a hastea amarellecida; e suas mãos pálidas e descarnadas ampararam aquella fronte, que se lhe partia com cogitações tão violentas; e ficaram involtas nos longos aneis de seus cabellos castanhos, que esvoaçavam desalinhados.

Eis que uma leve pancada sobre o hombro, e uma voz de conforto e de amizade o veio despertar do seu lethargo.

— ¿E's tu, irmão?... és tu? — disse elle, e levantou o rosto para cima, emquanto algumas lagrimas, que lhe estavam baloiçando nas pálpebras, vieram correndo lentamente por suas faces brancas como a propria cal virgem.

*Tobarão*, que era esse o que alli chegára, ficou tão doído e lastimado de o ver, que nem atinou com uma phrase comesinha para lhe dar os parabens das suas melhoras; ficou *entelado*, como se diz na minha provincia: e estendeu ao mancebo a sua rude e calejada mão, que elle lhe cerrou affectuosamente.

— Bemvindo, Pedro — proseguiu Fernando reunindo as suas minguadas forças, e empenhando-se em dar visos d'espaiçamento á sua phisionomia confrangida. — ¿E então? ¿que tal esteve a feira lá por Tuy?

— Hum!... assim, assim: farta, isso esteve, e bom pescado... mas, louvado Deus, e o nosso Martle São Sebastião de *Seixas*, que te vejo cafo d'esse mal damnado, que tanta fleima me metteu n'este costado... e estás féro, e capaz de outra, homem!... estás mesmo são e escorreito de *lei*; bem o disse o mestre *patricante*: ¿ora! ¿quem estudou, estudou, e o mais é historia! — ¿oh! e o meu velhinho!... ¿como vae, meu pae?... — ¿Marinha, ó Marinha? — E entrou para dentro da porta, sem que Fernando tivesse tempo de responder-lhe, e dando-lhe assim occasião para que elle se mergulhasse, de novo, nas suas sombrias meditações.

Poucos instantes depois, o bom de Silvestre Affon- ses se veio saindo a tomar a réstea do meio-dia, apoiado no hombro do seu *Tobarão das mugens*, e amparado, do outro lado, pela tenra e affavel Marinha.

O encanecido ancião padecia, e muito. Aquelle arrastar de pés trôpego e mal seguro, aquelle vergar desleixado de corpo, davam claramente a intender, que o opprimia uma doença bem grave, que os seus annos adiantados, e sobre tudo os sustos, que o seu moribundo hóspede lhe causára, lhe haviam gerado no sangue; doença, que, talvez em breve, o arrastasse para as beiras da sepultura.

Peixoto ergueu-se, como pôde, para recebê-lo. — Venha para aqui, tio Silvestre, — lhe disse com ademan carinhoso, — olhe, assente-se ao pé de mim, aqui á sombra da parreira, que este sol de abril é doentio, e pôde...

— Obrigado, obrigado, meu filho. — E assentou-se-lhe ao lado. — ¿E então — continuou elle, depois de tomar o fôlego, — então que lhe parecem por cá estes ares?... ha-de-se sentir muito desfalecidi- nho...

— Bastante... — lhe tornou Fernando.

— Podéra! não que ás golfadas de sangue puro, que deitou por essa...

— Cále-se, cále-se, meu pae; não faça asneiras, que bem está você para ellas. — Acudiu Pedro, que- rendo impedir-lhe que fosse por diante, com receio de que lhe causassem damno aquelle excesso, e que aggravasse com recordações tão recentes os perigos, que o seu amigo correra; — Cale-se, que está fraco, como uma abobora e não pôde fallar tanto.

— E é assim, confirmou o avisado mancebo, — não abuze de tal modo da saude; poupe-a, e conserve-se para estes seus filhos, que...

— Pschiu! cale-se você tambem agora. Bem no pre- ga Frei Thomaz, bem no préga e... ¿Ora não veem isto? — atalhou *Tobarão das mugens* — ¿E então poem- se-nos a fallar de tristezas!... ora! leve o diabo pai- xões! E hoje, para mais... u'este sancto dia, que vae sendo tão bem começado... Oh! e já que agora me lembra; vamos aqui a uma palavrinha, meu ami- go encapotado, — e n'isto apertava com ternura a mão do illustre desterrado de Lisboa — é cá uma certa palavrinha, que eu andava, — de hoje para amanhã — para lhe dar: vamos lá, só magano: ¿quem é vo- cê? ¿que tractadas, ou que arranjos foram aquelles? — Ande, diga-nol-o já para alli, que bem sabe que so- mos de segredo, e que, como o outro diz, não somos capases de...

— ¿Pois queres saber meus segredos, Pedro? —

— Quero, irmão, quero; que para isso te tenho aqui tractado, e mais meu pae, com um amor... oh! ¿mas para que hei-de eu estar com contos? o que lá vae, lá vae, e fiz o que devia, como bom christão, que assim o ensina o nosso reitor velho que é um anjo em corpo e alma... mas vamos: dize-nos, aqui a mim e a meu pae... ¿cálas-te? ah! bem te intendo! Vae para o borrarho, Marinha... salta! —

A pequena saiu, e Fernando, que parecia aguardar que ella se retirasse para principiar a relação de seus infortunios, não vacillou um só instante em confiar d'aquelles dois homens rudes e generosos, a quem devia a salvação e a vida, e porventura deveria a felicidade, se o porvir lhe sorrisse mais propicio, o terrivel mysterio de seu nome, e de seus amores mal- fadados. Procurou atar o fio de suas idéas baralhadas n'aquelle cérebro affoguedo, e descreveu mindamen- te, uma por uma, todas as desditas, que affincada- mente o perseguiram desde a prisão de seu pae na *cova da moira* até á noite fatal da *Lobaria*. Quando porém chegou a este ponto, foi tão forte o abalo, que se apossou de seus membros abatidos, que teria, por certo, caído redondamente no chão, se não recostas- se a cabeça no peito do bondoso Silvestre, e não bebesse uma vez d'agua, que Marinha lhe trouxera correndo, chamada de subito por seu irmão.

Alguns minutos depois, passando aquelle accésso de afflicção que o embargára, sentindo assocegar-se- lhe um pouco o espirito, endireitou-se manso e man- so no seu recosto grosseiro, olhou para o velho, que estava visivelmente commovido com aquellas coisas todas que lhe ouvira, e procurando a Pedro, que d'allí se lhe sumira n'um relance, observou que elle se estava ataviando, para um canto, com a sua *camisola* de castorina vermelha, com os seus calções do- mingueiros de riço, e com a sua *carapuça* de lã ris- cada da *Corunha*.

Aquelle trajar por tal fórma n'um dia de semana e de trabalho, não deixou de causar-lhe maravilha.

Vestido que foi *Tobarão*, acercou-se de seu pae, que tambem parecia espantado, e pediu-lhe respeitosa-mente a bençã.

— E aonde vaes tu? — lhe perguntaram todos, quasi ao mesmo tempo.

— Á *Lobaria*. —

— Á *Lobaria*!? — bradou Fernando estremeendo sobresaltado — Á *Lobaria*?! — a quê?.. —

— A pedir á fidalga, — respondeu elle com uma altivez, que o enobrecia, — a mão da morgada... —

— Para quem? — interrompeu-o o mancebo, pon-do-se em pé. —

— Para um homem tão fidalgo, e tão illustre como sua filha. —

— E quem é elle? —

— É Fernando Peixoto da Silva. —

A. P. da Cunha.

(Continuar-se-ha.)

### PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

2796 Saú á luz um volume de 200 paginas em oitavo pelo Exm.<sup>o</sup> Sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, compilação e reimpressão de artigos politicos por S. Ex.<sup>a</sup> publicados no jornal a *Restauração*. Traz por titulo QUESTÕES DE DIREITO PUBLICO ADMINISTRATIVO, PHILOSOPHIA E LITTERATURA.

Eis-aqui os titulos dos artigos que n'elle se compreendem:

*Primeira parte.* — I Em que casos poderá abster-se de votar o membro de uma assembléa legislativa. II Do conselho d'estado nos governos representativos. III Do conselho d'estado, conforme o projecto de lei proposto á camara dos deputados na sessão de 25 de fevereiro. IV Da policia preventiva nos governos constitucionaes. V Do sentido do artigo 27 da nossa Carta Constitucional, segundo os principios dos governos representativos. VI Dos supremos tribunaes do justiça nos governos representativos. VII Da origem, natureza e effeitos das diversas especies d'amnistia. VIII Em que consiste a resistencia legal — Primeiro artigo. IX Segundo artigo. X Que quer dizer: o rei reina e não governa. XI Da instituição do jury. XII Das suppostas ficções dos governos constitucionaes. XIII Do principio das maiorias e do voto universal, nos governos constitucionaes. XIV Dos elementos essenciaes do poder legislativo nos governos representativos. XV Da reforma eleitoral. XVI Das assembléas constituintes e das constituições. — Primeiro artigo. XVII Segundo artigo. XVIII Terceiro artigo.

*Segunda parte.* — I Do poder moderador — Primeiro artigo. II Segundo artigo. III Das dispensas da lei. IV Devem os proprietarios de fundos, nacionaes ou estrangeiros, serem exemptos das contribuições impostas sobre os rendimentos. V Devem os estabelecimentos particulares de caridade ser exemptos das contribuições impostas sobre os rendimentos. VI Da natureza do patiato nas monarchias representativas. VII Do principio fundamental e das condições essenciaes dos governos representativos — primeiro artigo. VIII Segundo artigo. IX Terceiro artigo. X Das condições essenciaes do poder judicial dos governos representativos — primeiro artigo. XI Segundo artigo. XII Terceiro artigo. XIII Quarto artigo. XIV Quinto artigo. XV Sexto artigo. XVI Dos delictos politicos. XVII Das reformas constitucionaes — primeiro artigo. XVIII Segundo artigo. XIX Da responsabilidade dos membros do governo supremo. XX Dos conloios industriaes. XXI Das monopolistas atravessadores e mascates.

### GAZETA DOS TRIBUNAES.

2797 A GAZETA DOS TRIBUNAES, vae entrar no 1.<sup>o</sup> d'abril, de corrente anno de 1844 no ultimo semestre do 3.<sup>o</sup> anno da sua publicação.

Esta interessante folha, importantissima para todos os que teem com o foro alguma relação, continua a conter na sua integra toda a parte official do *Diario do Governo*, não só a que disser respeito ao fóro, leis, decretos, instrucções e portarias de execução permanente, mas tambem toda a demais sem excepção de nenhuma e bem assim as sentenças e accórdãos mais notaveis, ou que estabeleçam aresto, que se proferirem nos diferentes juizos e instancias do reino e ilhas, de que a redacção possa ter conhecimento; e outro sim os articulados, e allegações de direito de algumas causas mais celebres e interessantes, e seu respectivo juizo ou analyse; consultas de eminentes advogados, e principalmente as preciosissimas da benemerita ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DE LISBOA: artigos de direito e de correspondencia e polemica juridica; resoluções de duvidas aos ASSIGNANTES; publicações juridicas, variedades ou miscelanea juridica, onde tem logar especialmente as causas de policia correccional, tanto nacionaes como estrangeiras, e finalmente annuncios.

A GAZETA CONTINUA A NÃO TER CÔR DE PARTIDO, E A SER INTEIRAMENTE ESTRANHA A POLITICA.

As assignaturas por carta, e toda a mais correspondencia deve ser dirigida franca de porte ao administrador da Gazeta dos Tribunaes — Manuel Maria Corrêa Seabra, no escriptorio da mesma em Lisboa, rua dos Fanqueiros n.<sup>o</sup> 82 1.<sup>o</sup> andar; ou aos seus correspondentes, no Porto, o Sr. José Joaquim Rodrigues dos Santos; em Coimbra o Sr. J. M. Soares de Paula, na loja da imprensa da Universidade; em Faro o Sr. José Coelho de Carvalho; em Santarém o Sr. José Mendes da Costa Pedrozo; em Angra, o Sr. Pedro Gonçalves Franco; no Maranhão, o Sr. João Gualberto da Costa; Pará, os Srs. Francisco Gaudencio da Costa & Companhia; S. Miguel, o Sr. Sebastião Tudury; Pernambuco, o Sr. Francisco Severiano Rebello; Rio de Janeiro, os Srs. Sousa & Companhia.

Assigna-se por anno 6\$400, semestre 3\$200, e trimestre 1\$800: no escriptorio da Gazeta dos Tribunaes, rua dos Fanqueiros n.<sup>o</sup> 82, 1.<sup>o</sup> andar.

Ainda existem algumas pouquissimas collecções dos 5 primeiros semestres da sua publicação. Preço de cada um 3\$200 rs., excepto do 1.<sup>o</sup> semestre, que é o que se publicou do 1.<sup>o</sup> de outubro do 1841 a 31 de março de 1842, por não haver nenhum em separado das collecções dos 1.<sup>os</sup> dois annos da *Gazeta*, que custa cada uma 12\$800 rs.

Por motivos supervenientes ainda se não publicou o novo indice, e repertorio de todas as materias contidas nos diferentes numeros do 1.<sup>o</sup> anno de sua publicação, e que já foi annunciado: em breve se espera concluido, e logo depois publicado.

### ACADEMIA DE MUSICA.

2798 Somos rogados a publicar o seguinte annuncio.

« A academia vocal e instrumental na sala da Sociedade de Instrucção Primaria, no largo do Carmo, cuja transferencia se annunciou por equivocação para o 1.<sup>o</sup> d'abril, não se advertindo que em tal dia os espectaculos eram prohibidos, é mudada para outro dia que será competentemente declarado ao publico. As pessoas que ainda quizerem bilhetes de admissão para senhora ou homem poderão dirigir-se ao porteiro da sala: o preço dos bilhetes de admissão é de 960 réis.»

**EDUCAÇÃO DAS MÃES DE FAMILIAS.**

2799 PEDEM-NOS que annunciemos a traducção portugueza do livro de *Aimé Martim*, sobre a educação das mães de familias, traducção que ha-de sair semanalmente ás folhas; e para as províncias aos livros; cada folha conterá 32 paginas em oitavo ordinario a 40 réis; cada volume perto de duzentas paginas e o seu custo será de 240 réis. Quem assignar com dez exemplares terá um gratuitamente.

Por nossa parte nada podemos dizer do valor de uma traducção, que não vimos: o original conhecemol-o; foi premiado pela academia franceza; reimpresso por vezes e geralmente apreciado pelo seu estylo, ora brilhante, ora gracioso, a miudo philosophico é sempre poetico. Todavia não nos é licito dissimular, que, por meio de muita coisa moralissima bem convincente e bem persuasiva, ha outras que um traductor catholico e discreto deverá supprimir, ou pelo menos commentar, por exemplo, o relativo ao protestantismo; celibato clerical; virgindade etc. etc.

**RESUSCITADO.****DESMENTEMENTO DO ARTIGO 2734.**

2800 O pharmaceutico *João de Almeida*, da freguezia da *Granja*, que o nosso correspondente o Sr. *Bernardo Antonio Cardoso Machado* nos deu suicidado em *Moimenta da Beira* a 2 de fevereiro, escreve, não do outro mundo mas d'este, em data de 22 do mesmo fevereiro a um amigo do Sr. *Lazaro Joaquim de Sousa Pereira* uma carta, que o mesmo Sr. *Lazaro* teve a bondade de nos remetter como prova da falsidade da primeira noticia; e em verdade na dicta carta de algumas coisas se queixa o auctor d'ella, e nomeadamente de perseguições, que inimigos politicos seus immerecidamente lhe suscitam; mas nem de tenções de morrer diz coisa alguma, quanto mais de ter morrido.

*Pagando este tributo á verdade e não ousando já affançar a exacção do restante da noticia ácerca da mina de ouro, rogamos novamente a todos os nossos correspondentes se dignem, antes de nos escreverem o que houver de ser publico, examinal-o com escrupulo para pouparem, a si e a nós, a semsaboria de uma retractação.*

A REVISTA UNIVERSAL LISBONENSE NÃO QUER SER, NÃO É, NEM NUNCA FOI ALMOCREVE DE PETAS, E MENOS AINDA PREGOEIRA DE CALUMNIAS.

**CONFIRMAÇÃO MAIS INDIVIDUADA DO ARTIGO 2734.**

(Carta.)

2801 QUINTA feira da semana passada appareceram seis homens desconhecidos no logar de *Manique*, entre *Cintra* e *Cascaes*, perguntando desfarçadamente a quem encontravam, coisas vagas, e ao mesmo tempo qual a fortuna d'um e d'outro lavrador d'alli e dos contornos; e depois de fazerem taes indagações, recolheram-se a uns pardieiros deshabitados. Como alguns do logar desconfiassem dos taes sujeitos, avisaram o cabo de policia, e convidando gente d'outro logar proximo, cercaram os pardieiros para capturar os suspeitos, que, fazendo grande resistencia, foram mui bem tocados, e depois de feridos levados para a cadeia de *Cascaes*, excepto um, que pôde evadir-se; quando foram presos acharam-lhes armas de fogo, punhaes e gazuas; bem se pode suppôr por tal achado,

qual o fim d'aquella digressão, e talvez esperassem mais alguns para empreza grande.

Valha-nos a justiça, que bem pôde não fazer injustiças a respeito d'estes, de tantos outros que tambem estão presos, e de muitos mais que ainda passeiam muito a seu salvo; — aliás estão as nossas vidas em muito risco.

Como me parece conveniente que todos os casos d'esta natureza sejam publicados, tomo a liberdade de transmittir este a V. para haver de o publicar.

De V. etc.

Collares 21 de março de 1844.

**MACRÓBIO.**

(Carta.)

2802 GIRA pelas ruas de Lisboa a pedir esmola um velho chamado *José Maria d'Assumpção*, que fez 100 annos em dia de *Todos-os-Santos* do anno passado: mora na travessa de *Sancta Quiteria* n.º 99, juncto ao beco do *Batalha*; é natural de *S. Paulo*, no *Brazil*, d'onde veio da idade de 10 annos para Lisboa; aos 15 assentou praça em artilheria, fazendo serviço até ao fim da guerra peninsular; foi ferido n'um braço, pelo que obteve baixa: d'alli passou a bolieiro do antigo dezembargador *Bezerra*, e depois a cozinheiro de varias casas; foi casado com duas mulheres, das quaes teve 5 filhos, e hoje é viuvo; tem netos de 30 annos; d'estes, dois são capitães do exercito; conserva todas as faculdades, só agora vae conhecendo uma fraqueza na vista; anda mui ligeiro, e um dia por semana chega a *Belem* a pedir esmola, indo e vindo a pé.

Todos os sabbados pelas 9 da manhã corre a rua dos *Capellistas* a pedir a sua esmola.

Lisboa 17 de março de 1844.

*Manuel Chrysostomo de Sousa Pereira.***VULCÕES DE AGUA.**

2803 Segundo participação do governador civil de *Vizeu*, em data de 16 do corrente, consta que a 27 do passado, pelas dez horas da manhã, entre as freguezias de *S. Christovão de Nogueira* do concelho de *Sinfães*, e *Sant-Yago de Piães*, do concelho de *Sanfins*, houve uma explosão de agua e pedras, que seguiu para o lado opposto da freguezia de *S. Christovam*, na direcção do ribeiro de *Oleiros* até ao *Douro*, ganhando n'este curso grande incremento, e causando muitos estragos em distancia de mais de uma legoa.

Destruiu todos os terrenos, fazendo vallas de 60 palmos de altura, e de 30 braças de largo; levou no seu curso 50 moinhos ou azenhas, entulhou o *Doiro*, e causou a morte a 8 ou 9 pessoas, entre as quaes havia uma familia inteira. O estrago calcula-se em sessenta contos de réis.

Houve outra explosão no mesmo dia em o monte de *Marcelim*, junto á villa de *Mures*, freguezia de *Tendaes*, do concelho de *Sinfães*, que seguiu a direcção do ribeiro de *Ouxidró*, o qual desagoa no rio *Bastanca*. Levou a casa de um lavrador, quatro vaccas, e gado miudo.

No districto de *Vizeu* abriu-se uma subscrição, por intervenção do referido governador civil, para socorrer as victimas d'esta catastrophe.